



INDICAÇÃO Nº 009/2020.

“Indica atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal Municipal”.

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que seja criada forma de atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal Municipal.

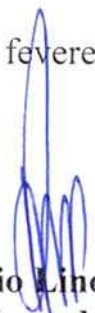
JUSTIFICATIVA:

A Atualização visa manter constantemente atualizado o Cadastro Imobiliário Fiscal do Município, a fim de facilitar a busca de informações fiscais e imobiliárias dos imóveis situados no Município.

A medida permite à Prefeitura melhorar sua receita e, principalmente, corrigir as injustiças na cobrança de tributos.

Os objetivos dessa atualização cadastral, dentre outros, são de evitar injustiças na cobrança de tributos, a fim de poupar aqueles que não possuem qualquer relação com a obrigação tributária; possibilitar o aumento da receita municipal e aumentar o controle sobre as finanças locais.

Sala das Sessões, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.


Rogério Lino Mota
Vereador

*Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO*

APROVADO

Em 06 / 02 / 2020

(710) - única votação



Assinatura